



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**DECISÃO Nº 71/2023**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA QUINZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, CONHECEU DO **RECURSO** INTERPOSTO POR **DIUNAY ZULIANI MANTEGAZINI** E, NA ANÁLISE DO MÉRITO, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA DOCENTE, **NEGAR PROVIMENTO** AO RECURSO E DETERMINAR QUE O DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO – CEUNES DESTA UNIVERSIDADE RECOMPONHA A BANCA EXAMINADORA E REAPLIQUE A PROVA ESCRITA A TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO-A, ÁREA/SUBÁREA ENGENHARIAS/PETRÓLEO E PETROQUÍMICA DESTA UNIVERSIDADE, ESTABELECIDO POR MEIO DO EDITAL Nº 157, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO DIGITAL Nº **23068.036826/2023-22**.

SALA DAS SESSÕES, 15 DE SETEMBRO DE 2023.

**RONEY PIGNATON DA SILVA**  
NA PRESIDÊNCIA